



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.481/2018

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO O EVENTO
DENOMINADO “COPA SUL CAPIXABA DE
DOWNHILL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de Eventos do Município de Alegre a etapa da Copa Sul Capixaba de Downhill, com previsão para ser realizada anualmente no mês de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 03 de abril de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal